

## PORTARIA № 581, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Izabel Maria Caldas Xavier pela Juíza de Direito em substituição da 6º Vara Cível da Comarca de Arapiraca; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/6912, que determinou a lotação da sobredita servidora na SPU, mantendo, todavia, seu vínculo com a unidade cedente,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Izabel Maria Caldas Xavier**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para desempenhar as funções de seu respectivo cargo na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico de 22 / 06 / 2021

Lorissa Mentenegro

Folha(s): 95